

Camara Municipal de Borebi

Avenida Tiradentes N.o 634 - Fone: (0142) 671161 - CEP 18.689-000 - BOREBI - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/98

CONCEDE TITULO DE CIDADAO BOREBIENSE
AO SR. ANTONIO CARLOS VACA.

A CAMARA MUNICIPAL DE BOREBI, no uso de
suas atribuições legais e regimentais, APROVA o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica por este Decreto Legislativo concedido o
TITULO DE CIDADAO BOREBIENSE ao Sr. ANTONIO CARLOS VACA,
pelos relevantes serviços prestados a comunidade borebiense.

Artigo 2º- A entrega do Título de Cidadao Borebiense,
dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da
Camara de Borebi ou em lugar e em data a ser marcada em
comum acordo com o homenageado.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Camara Municipal de Borebi, 20 de Outubro de 1.998.


IVANETE APARECIDA MORBI DO AMARAL
Presidente da Camara

Publicado na Secretaria da Camara Municipal em 20 de Outubro
de 1.998.

Waldir Haiub Brosco
Secretário